



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 134/2026

ALTERA OS MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 637, DE 27 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso das atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I. O disposto na Lei Municipal nº 637, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e institui o Conselho Municipal do Idoso – CMI;
- II. Que o art. 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 637/2014 estabelece que os representantes do Poder Público serão indicados por ato do Executivo;
- III. Que parte dos servidores e representantes anteriormente nomeados através da Portaria nº 121/2024, não possuem mais vínculo com a Administração Pública Municipal, impossibilitando a continuidade regular das atividades e funcionamento do Conselho mencionado;
- IV. O Art. 9º da Lei Complementar nº 180/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados os seguintes membros representantes governamentais para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI do Município de Sarzedo/MG:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Membro Titular: **Aline Pinheiro Rocha Pereira**
- Membro Suplente: **Karina Cassiane Vidotti**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Membro Titular: Leticia Rezende Amaral
- Membro Suplente: Eliete de Oliveira Sales Resende

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

- Membro Titular: Amanda Karoline Ribeiro Dutra
- Membro Suplente: Miguel Otávio Pinheiro Maia

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos

- Membro Titular: Julião Gomes Filho
- Membro Suplente: Vanilce de Oliveira Freitas

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

- Membro Titular: Jessica Ramos de Meira
- Membro Suplente: Maria Regina Nunes

Art. 2º- Ficam encerradas a partir da edição desta Portaria, as designações de membros governamentais anteriormente realizadas através da Portaria nº 121/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Sarzedo, 07 de maio de 2026.


Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal